



Ofício CMI/CONTROL nº 002/2021

Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2021.

Assunto: Ofício de Requisição 001/2021-SecexContas

Exmo./ Senhor(a) Auditor
da Secretaria de Controle
Externo de Contabilidade,
Economia e Gestão Fiscal -
SECEXCONTA

Excelentíssimo Senhor Auditor,

CONSIDERANDO o Ofício recebido de Requisição 001/2021-SexexContas, na data de 29/07/2021;

CONSIDERANDO que foi enviado a esta Controladoria questionário a ser respondido, bem como a planilha de Exercício das Contas;

CONSIDERANDO que as contas dos anos de 2014 a 2016 encontram-se disponíveis no sistema digital, sendo preenchida a planilha em anexo;

CONSIDERANDO que as contas dos anos de 2009 a 2013 encontram-se em arquivo físico, sendo prazo exíguo para cumprimento, o que impossibilitou de colher as informações referentes ao mencionado período;





Venho por meio deste, enviar as respostas do questionário em anexo, informando desde já, que as contas dos anos de 2017 a 2019 não foram julgadas.

Requeiro ainda neste ato, a dilação do prazo, pelo período de 30 (trinta) dias para preenchimento da planilha de Exercício das Contas do período de 2009 a 2013, eis que conforme informado acima encontram-se em arquivo físico.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700

Assinado de forma digital por
JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Dados: 2021.08.10 18:36:21
-03'00'

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente

GABRIELLE DE OLIVEIRA
RODRIGUES
AMBROSIM:11955322708

Assinado de forma digital por
GABRIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES
AMBROSIM:11955322708
Dados: 2021.08.10 18:39:50 -03'00'

GABRIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora de Controle Interno/Ouvidoria





PERGUNTAS E RESPOSTAS:

A) Qual o prazo estabelecido na Lei Orçamentária Municipal ou no Regimento Interno, para após o recebimento do parecer prévio emitido pelo TCEES, ser realizado o julgamento das Contas do Poder Executivo?

Resposta: Na Lei Orçamentária Municipal e no Regimento Interno o prazo é omissivo, se encontrando previsto apenas na Lei Orgânica Municipal julgar, anualmente, conforme prevê seu Art. 13, inciso VIII. **Art. 13- É da competência exclusiva da Câmara Municipal: VIII – julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Prefeito e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.**

B) A votação dos vereadores no julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo é nominal ou secreta?

Resposta: Nominal, conforme art. 205, III, do Regimento Interno . **Art. 205 - A votação será nominal nos seguintes casos: III- julgamento das contas do Município;**

C) Existindo no mesmo exercício, um ou mais prefeitos municipais, o julgamento das contas daquele exercício é realizado em sessão única ou é realizada uma sessão de julgamento para cada prefeito?

Resposta: Existindo no mesmo exercício, um ou mais prefeitos municipais, o julgamento das contas daquele exercício será realizado em sessão única.

D) A Câmara Municipal utiliza o Decreto Legislativo como ato/instrumento que materializa o julgamento do chefe do Poder Executivo? Em caso negativo, qual o instrumento é utilizado?

Resposta: Sim, conforme o **Art. 231: O projeto de decreto legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre a prestação de contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurando aos Vereadores debater a matéria.**





E) Os resultados do julgamento dos prefeitos municipais estão disponíveis no portal da Transparência da Câmara?

Resposta: Os resultados do julgamento dos prefeitos municipais estão disponíveis no site da Câmara, no link legislativo digital, conforme estabelece a Lei de Acesso a Informação.

TABELA:

Câmara Municipal de		Itapemirim							
Nome Presidente (atual)		José de Oliveira Lima							
Nome Controle Interno (atual)		Gabrielle de Oliveira Rodrigues							
Exercício das Contas	Nome do Chefe do Executivo	Parecer Prévio do TCEES		Julgamento no Legislativo Municipal		Decreto Legislativo		Encaminhamento do Julgamento ao TCEES	
		Recebido na Câmara? (S/N)	Data do Recebimento	Realizado? (S/N)	Data da Sessão	Número	Link para Acesso	Data	Nº Protocolo no TCEES
2009	NORMA AYUB ALVES					333/2012	-	25/09/2012	Encaminhado pelo correio
2010									
2011									
2012									
2013									
2014	LUCIANO DE PAIVA	SIM	28/02/2018	SIM	03/05/2018	511/2018	http://www.itapemirim.es.leg.br/uploads/diario_oficial/diario_oficial-cmi-n-1073-07-05-2018-1525451262.pdf	16/05/2018	06554/2018-5
2015	LUCIANO PAIVA	SIM	17/04/2018	SIM	07/08/2018	512/2018	http://www.itapemirim.es.leg.br/uploads/diario_oficial/diario_oficial-cmi-n-1138-13-08-2018-1533934665.pdf	29/08/2018	12962/2018-4
2016	LUCIANO PAIVA	SIM	10/04/2019	SIM	23/03/2021	558/2021	http://www.itapemirim.es.leg.br/uploads/diario_oficial/diario_oficial-cmi-n-1645-29-03-2021-1616969508.pdf	15/04/2021	08623/2021-6
2017	THIAGO PEÇANHA LOPES	NÃO							
2018	THIAGO PEÇANHA LOPES	NÃO							
2019	THIAGO PEÇANHA LOPES	NÃO							

GABRIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES
AMBROSIO M:11955322708

Assinado de forma digital por GABRIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES AMBROSIO M:11955322708
Dados: 2021.08.10 18:41:28 -03'00'

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700

Assinado de forma digital por JOSE DE OLIVEIRA LIMA:94812373700
Dados: 2021.08.10 18:37:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/	CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria	PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/
--	---	--



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 320033003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, realizada no dia 27 de julho de 2021, na Sede do Legislativo, situado na Rua Adiles André, S/N, Bairro Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima, que desejou boa noite a todos, cumprimentou a mesa Diretora, Vice-Presidente Paulo, Secretário João, Procurador Drº. André, cumprimentou todos os Vereadores, público presente e internautas que acompanham pelo facebook e que Deus dê sabedoria e ilumine para que seja uma Sessão proveitosa. Convidou o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e também Vereador do Município de Marataízes para fazer parte da mesa. A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: José de Oliveira Lima, Paulo Sérgio de Toledo Costa, João Bechara Netto, Erasto da Costa Rocha, Alcione de Amorim Gomes, Júlio César Ferreira de Magalhães, Renildo Nascimento Peçanha, Antônio Carlos Helvécio, Lucimar Alves Soares, Júlio César Carneiro. Havendo quórum regimental deu início a presente sessão, solicitando ao secretário João Bechara Netto que procedesse a Leitura da Bíblia Sagrada, que leu 1 Pedro, capítulo 1, versículo 3. Registrou a presença do Vereador Lenildo Henriques. Vereador Alcione de Amorim Gomes pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do querido amigo Serginho da Comunidade de Palmital, perdeu sua vida no domingo trabalhando na Usina Paineiras, um jovem trabalhador, muito querido pela Comunidade e pediu pelos seus dois irmãos, seu pai e sua mãe. Vereador João Bechara Netto disse que para fazer menção em nota de pesar, registrou o falecimento do Senhor Luiz morador do Bairro Santo Antônio, família ordeira e conhecida de Itapemirim, do Bairro conhecido como Arraial, registrou também o falecimento do ex Vereador de Cachoeiro Senhor Poloni e também o Serginho morador de Palmital, são registro de famílias que sentem a dor da perda. Vereador Erasto da Costa Rocha, pelo falecimento do amigo Joanito de Brejo Grande do Norte. **MATERIAL DO EXPEDIENTE: Ordem 1, Ofício Externo Nº 56/2021. Ementa: Ofício de Requisição 001/2021-SecexContas - TCEES: Projeto Prioritário – Parecer Prévio Reconhecido e Transparente. Autoria: Tribunal de Contas do ES. Vereador Secretário João Bechara Netto, disse que junto as respostas que a Controladora da Casa a Senhora Gabriele vai estar respondendo, solicitou que envie também cópia da Ata da presente Sessão, disse que muito estranho esse ofício chegar, mesmo que todas as Câmaras estão recebendo esse ofício do Tribunal de Contas, mas o Vereador faz uma pergunta: Dá onde parte o manto protetor que protege o Prefeito Thiago Peçanha Lopes dentro do Tribunal de Contas? Disse isso porque a última conta que chegou, o último parecer prévio foi de 2016 (dois mil e dezesseis), foi o ano que chegou nessa Casa, mas ficou adormecido um ano e meio para ser julgado, então porque as contas de 2017 (dois mil e dezessete) está demorando para chegar o parecer prévio na Câmara? Disse que todos querem uma resposta, da mesma forma que querem que a Câmara responda o questionário, então responda dá onde está partindo o manto protetor a um gestor tão irresponsável com a gestão financeira e orçamentaria do Município, é uma pergunta básica que não quer calar e o Município de Itapemirim precisa saber. Ordem 2, Indicação Nº 104/2021. Ementa: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que se realize a pavimentação asfáltica da via rural que se inicia próximo a Igreja Católica da localidade de Fazenda Velha, e termina no bairro Areinha, neste município. Autoria: Erasto da Costa Rocha. Ordem 3, Indicação Nº 105/2021. Ementa: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria de Saúde, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de implantação de um Consultório Odontológico Central, para ofertar serviços de saúde bucal de média e alta complexidade, para atendimento aos pacientes das Unidades básicas de Saúde do Município. Autoria: Lenildo Henriques. Ordem 4, Indicação Nº 106/2021. Ementa: INDICO ao**





Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transportes, afim de que viabilize com urgência o retorno do serviço de "Transporte coletivo popular", para atendimento aos munícipes deste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha.** Ordem 5, **Projeto de Lei N° 22/2021.** **Ementa:** Dispõe sobre Ação do Executivo Municipal para subsidiar a aquisição de equipamentos novos de informática e o apoio à contratação de plano de internet pelos professores da Rede de Ensino Municipal da Educação Básica e Profissional do quadro efetivo e em designação temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **Autoria: Executivo Municipal. Presidente José de Oliveira Lima** colocou a urgência especial do projeto para apreciação do plenário que foi reprovado. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** disse que gostaria de esclarecer que todas as vezes que tem pedido de urgência, entende que tem que sentar, que não está negando o projeto, mas deve ser levado em conta o orçamento, se o programa é bom, as formas de recebimento, como será devolvido, tudo deve ser discutido, deixou claro que não estão negando as necessidades que o professor tem de dar uma melhora na sua forma de dar os estudos. Mas fez a colocação porque o Executivo está com a mania de colocar projetos em urgência, como já aconteceu a questão do auxílio de 200 (duzentos) reais e foi vinculado como se tivesse votado contra e na verdade nem foi votado o projeto, acharam uma brecha na Lei que o Prefeito poderia dar por conta própria, mas o que foi contra é o pedido de urgência. Disse que não estão fazendo nada com urgência até porque entendem que não é necessário, principalmente esse projeto que tem que ser debatido, analisado porque é o papel dos Nobres como Vereadores da Casa. **Vereador Júlio César Carneiro** disse que hoje em dia é muito difícil comprar computador com R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem muita coisa a ser discutido, então as vezes a urgência especial é negada pra ver se o benefício vai conseguir concluir mesmo de fato, porque de repente o valor nem conseguir cumpri o objetivo final. Ordem 6, **Projeto de Lei N° 29/2021.** **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências. **Autoria: Executivo Municipal.** Ordem 7, **Projeto de Lei N° 32/2021.** **Ementa:** Reconhece e Declara de Utilidade Pública a "Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santo Antônio", neste Município. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa, Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha.** **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** solicitou urgência simples do projeto, para que vote em uma única sessão. **Presidente José de Oliveira Lima** colocou a urgência simples do projeto para apreciação do plenário que foi aprovado. Ordem 8, **Projeto de Lei N°34/2021.** **Ementa:** Dá Denominação de Rua "Magnólia do Nascimento Rocha", na Localidade do Gomes, neste Município. **Autoria: Júlio César Ferreira de Magalhães.** Ordem 9, **Projeto de Lei N° 35/2021.** **Ementa:** Dispõe sobre o tombamento, por seu interesse histórico e cultural, o Imóvel onde funciona a sede do "Clube Atlético Itapemirim", e dá outras providências. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa.** Ordem 10, **Ofício Externo N° 57/2021.** **Ementa:** OF. SINDSERV - 052/2021 - Solicitação para apurar ações de vandalismo em Itapemirim. **Autoria: SINDSERV.** **Vereador João Bechara Netto** solicitou ao Presidente que encaminhe um ofício a Secretaria de Defesa Social, convidando o Guarda Civil Municipal Pires, que é quem até o momento do ato de vandalismo estava à frente do video monitoramento, então que o Pires esteja presente na próxima sessão para dar esclarecimentos o porquê dá não disponibilização dessas filmagens, o que aconteceu de fato do crime praticado, disse que esse ato criminoso não pode ficar impune, todos sabem que estão em um Município que infelizmente muitos crimes passam impune, infelizmente por causa do aparelhamento entre os Poderes com o Poder Executivo, troca de favores, vantagens, benefícios, cargos, enfim. Foi feito convite ao Secretário, mas como não compareceu e nem





mandou justificativa, fez pouco caso, então o Nobre Vereador solicitou convite ao Pires que estava na a frente no vídeo monitoramento no momento e com certeza vai ter informações preciosas que vai ajudar. Sugeriu ao Presidente que em relação a esse expediente que a Câmara como sempre defendeu o servidor abrace essa causa, então que coloque no site oficial uma matéria usando o slogan do Sindicato, inclusive porque o outdoor foi rasgado, teve outdoor queimado, mas o que coloca no site não pode ser queimado, não pode ser rasgado e o site oficial da Câmara é visitado pelas instituições Ministério Público, Tribunal de Contas. Então, os Nobres como defensores da liberdade de expressão, defensores dos servidores públicos de forma geral, disse para todos abraçar essa causa, fazer uma matéria no site oficial da Câmara, abraçar essa ideia, essa manifestação pacífica e ordeira promovida pelo Sindicato. Disse que essa é a sugestão do Nobre Vereador. **Presidente José de Oliveira Lima** disse que será feito o convite ao Pires sim e pela ordem disse que foi encaminhado também pela Secretária de Saúde o demonstrativo da vacinação contra o COVID-19. Doses recebidas: 28.540 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta). Doses aplicadas: 26.238 (vinte e seis mil duzentos e trinta e oito). Relação doses recebidas e aplicadas: 91,93% (noventa e um, noventa e três por cento). Pessoas vacinadas com 1º dose: 18.445 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco). Pessoas vacinadas com 2º dose ou dose única: 7.793 (sete mil setecentos e noventa e três). Dose em estoque nas unidades para vacinação – 2º dose: 2.074 (dois mil e setenta e quatro) / 1º dose: 228 (duzentos e vinte e oito). Percentual da população de Itapemirim vacinada: - 1º dose: 53,25% (cinquenta e três, vinte e cinco por cento) / 2º dose e dose única: 22,48% (vinte e dois, quarenta e oito por cento). Aproveitou o momento e agradeceu a presença do irmão com a esposa e sua filha, demais pessoas presentes, funcionários do Município, funcionários da Casa, agradeceu também a presença do Charles da imprensa e parabenizou a presença de todos. Nobre Presidente disse que como não tem pequeno e nem grande expediente, colocou a fala do **Presidente do Sindicato dos Servidores Público o Senhor Cleverson** para apreciação do plenário que foi aprovado. **Cleverson:** Desejou boa noite a todos, cumprimentou o Presidente da Casa e assim cumprimentou a mesa Diretora, cumprimentou o amigo Vereador Júlio César e todos os colegas Vereadores, cumprimentou o servidor Carlos Alexandre que é colega de serviço público e assim cumprimentou a todos os presentes, especialmente o amigo e amigo do servidor de sempre Charles que sempre se põe à disposição para lutar em favor do servidor, cumprimentou também os servidores da Casa na pessoa do Servidor e Pastor Jadeilson. Disse que não vai entrar muito no assunto porque acredita que todas as Vossas Excelências viram o que aconteceu, os outdoors foram rasgados e dois deles foram queimados, foram seis outdoors colocado no acesso ao Município e desses seis os seis foram depredados, nem todos tinham câmera de vigilância, quatro ou cinco tinha e apesar de não ter ainda uma resposta oficial da Secretaria de Segurança Pública, tem extraoficialmente através de servidores da secretaria de que o equipamento foi deliberadamente desligado, saiu do ar em alguns casos e em outros casos a câmera foi apontada para outra direção no momento do ato. Obviamente isso é uma denúncia feita pelos servidores no campo de sigilo e que pode não ser verdade, por isso pediu ajuda de Vossas Excelências da Casa, para que possam estar averiguando se de fato aconteceu, porque se aconteceu estão falando de algo muito mais grave do que um crime contra patrimônio, porque o custo dessas placas o custo do equipamento danificado ele não é nada se comparado ao custo do fim da liberdade de expressão no Município de Itapemirim. Disse que assim como Vossas Excelências o mesmo também é Vereador e como a maioria no primeiro mandato e desde já disse que a Casa sempre foi amiga e apoiadora do servidor público, e tem certeza que também será nesse momento e disse que admira muito a Casa, porque cumpre os princípios constitucionais de harmonia entre os poderes, de respeito entre os poderes e principalmente de independência entre os poderes e nesse momento disse que clama pela independência da Casa de averiguar





isso com olhos de quem realmente busca a resposta, porque se a informação que foi dita pelos servidores for verdade, estão falando de um crime bárbaro contra a Constituição Federal, contra o principio básico de liberdade de expressão. Foi relatado também por alguns servidores, que o sistema permite jogar uma placa de veículo e toda vez que o veículo passar por alguma câmera é informado que o veículo passou naquele horário, então conseguem monitorar o veículo, é excelente para quando estiver em busca de um criminoso, em busca de alguém que cometeu algum delito, mas fazer o uso disso para vigiar desafetos políticos, para vigiar vereadores, para vigiar lideranças, esse uso do equipamento é criminoso, se isso de fato estiver acontecendo estão falando de um crime absurdo acontecendo no Município, então não estão sendo leviano de acusar quem quer que seja, apenas solicitando que a Casa averigue e que realmente vai fundo, porque trata-se de algo muito sério e dessa vez foi com o Sindicato, mas amanhã pode ser com a Casa. Pois, quem queima um outdoor a luz do dia não tem medo de punição e não tem medo de fazer qualquer outra coisa, o servidor está trabalhando com medo, com receio e o número de denúncia de assédio moral e perseguição política desde o período pré-eleitoral um pouco até hoje, aumentou em torno de 500% (quinhentos por cento), com uma média que tinham anualmente os casos eram pontuais, acontecia muito pontualmente e agora não, esses casos acontecem cotidianamente, é difícil um período, uma semana que não tem um caso de servidor dizendo que está sofrendo assédio ou perseguição. Teve até o caso de duas servidoras que tentaram suicídio no Município por questões laborais, problemas laborais, então o servidor está ficando doente de trabalhar nesse ambiente hostil. Pediu então, encarecidamente a Casa que olhe com muito carinho o servidor público e apoie nesse momento e disse que o Sindicato está à disposição de Vossas Excelências para o que for necessário e estão e numa campanha buscando respeito ao servidor, por isso pediu que Vossas Excelências apoie e ajude o Sindicato a restabelecer o orgulho que sempre tiveram de trabalhar em Itapemirim, todos os servidores tem muito orgulho de trabalhar em Itapemirim, mas esse orgulho só está caindo, se transformando em vergonha e decepção e isso não pode acontecer, porque se isso acontecer vai refletir no serviço público e Itapemirim merece um serviço público de 100% (cem por cento) de qualidade. **Vereador João Bechara Netto:** Disse ao Presidente que a fala do Cleverson é bastante proveitosa e parabenizou pela entrevista que deu na rádio, todos ouviram e a entrevista foi bem objetiva, quem não sabia de toda a história conseguiu entender numa entrevista de 40 (quarenta) minutos a problemática do servidor, e disse que a sensação de impunidade nesse Município é muito grande, o Nobre que está como Vereador desde 2013 (dois mil e três) e sente na pele a sensação de impunidade, causa uma revolta muito grande e as Instituições que deveriam ajudar a apurar ficam adormecidas, acredita que é o momento de começar a dar as mãos para passar esse Município a limpo, tem pessoas adoecendo por causa desse regime ditatorial perseguidor que tem Itapemirim e um servidor doente, desmotivado ele não consegue produzir o que produz estando bem, essa é a realidade, então tem que mudar essa realidade, virar essas páginas e transformar, passar o Município a limpo. E antes de passar a palavra disse que fez um convite na última sessão ao Secretário de Meio Ambiente o Lindemberg e também ao Secretário de Obras o Vinicius Peçanha para tratar realmente da intervenção que já fizeram e pretendem construir casas populares entre os três bairros Nametala um e dois e Odim Moreira, justamente numa área destinada para equipamento público, área esportiva, a única área que tem para construir área esportiva, de lazer e recreação é essa área, e foi feito um convite harmônico para que estivessem presente na sessão para prestar esclarecimentos e o que a Casa recebeu foi Ofício e não a presença dos Secretários. Ordem 12. Ofício - Secretaria Municipal Nº 06 /2021. **Ementa:** Ofício SEMMAP/PMI Nº 21/2021 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicita remarcação de agenda para comparecimento à Câmara Municipal de Itapemirim. **Autoria:** Lindemberg Lopes Areia Neto. **Vereador Secretário João Bechara Netto** disse que





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

o Lindemberg não colocou justificativa do não comparecimento, mas disse tirar isso por menos porque pelo menos pediu para remarcar, se colocou disponível em uma outra data. Mas o Secretário de Obras entendeu de outra forma e o Vereador não sabe se é falta de conhecimento ou porque como Secretário de Obras faz papel de fantoche mesmo só está para assinar. O convite foi feito para o Secretário comparecer a Câmara para prestar esclarecimento sobre a intervenção dos três bairros. **Ordem 11, Ofício - Secretaria Municipal N° 05 /2021. Ementa: Ofício/SEMOU N° 23/2021 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - resposta ao Ofício CMI 080/2021. Autoria: Vinicius Peçanha Marvila. Vereador Secretário João Bechara Netto** disse que ficou sem entender nada, porque foi feito convite para o Secretário comparecer a Casa, até porque tem um questionário com mais ou menos 15 (quinze) perguntas técnicas, que envolve meio ambiente e que envolve a questão da construção das casas, precisam saber se está devidamente projetada a extensão de iluminação, se está projetado a abertura de ruas, se está projetado a demanda de resíduo que vai ser gerado na rede de esgoto e quando existe aonde vai jogar, se vai jogar no lago que tá logo embaixo, o município tem que crescer mas de forma planejada, de forma ordenada, então o Nobre Vereador encara o ofício de uma pessoa que não tem nem noção do que está fazendo na secretaria, com certeza é massa de manobra, porque o Vereador não pediu informação por escrito e sim que comparecesse a Casa para prestar esclarecimento e disse que como já solicitou convite ao Guarda Civil Municipal Pires, deixara a convocação dos dois secretários o de meio ambiente e de obras para uma outra oportunidade e poder sanar essas questões porque dá a entender que a Secretária de Ação Social está mandando em todas as secretarias, pois o que tem é secretários que são massa de manobra, que faz o que a secretária manda porque se não fizer o cargo vai para vala, perde o cargo comissionado e deixa de ganhar mais de R\$ 8.000,00 (oito mil) por mês e todos prezam por um secretário independente de partido político, de lado político e que respeite essa Casa, compareça para prestar esclarecimento no mínimo isso, mas não está acontecendo. Disse ao Presidente que antes de passar a palavra para encerrar, que tem três atas para apreciar: Ata da 21ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 22 de junho de 2021, ata da 22ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 29 de junho de 2021 e a ata da 23ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 6 de julho de 2021, todas já devidamente assinada pela maioria dos Vereadores. **Presidente José de Oliveira Lima** colocou em votação única todas as atas que foi aprovado. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha**, pela ordem disse que gostaria de dar uma opinião sugestiva relacionado aos convites que estão sendo feito proveniente da Casa, quando mandam o convite a maioria das vezes não está sendo respeitado o Poder Legislativo, acredita que está faltando uma linha de raciocínio das pessoas que recebe o convite em questão de respeito, porque os Nobres são o Poder Legislativo do Município e isso não pode acontecer, então solicitou ao Vereador João para fazer uma convocação ao Secretário de Defesa, por que se não falha a memória convite já foi feito, então tem que fazer a convocação, porque ele é o gestor da pasta e é mais do que importante ele comparecer a casa também, porque ele além de gestor da pasta ele representa também e é responsável pelo Guarda. Disse que se o Guarda fez ou quem fez, porque o Nobre não está julgando ninguém, mas ele tem que responder, o gestor da pasta tem que responder, se ele é Coronel, Comandante, disse que não sabe a função dele na PM com todo respeito, mas no Município está como gestor da pasta, como Secretário de Defesa Civil, então tem que ser convocado e tem que ter respeito pelo Poder Legislativo, assim como os Vereadores respeitam o Poder Executivo e respeitam o Ministério Público. **Presidente José de Oliveira Lima** elogiou a fala do Vereador Renildo Nascimento Peçanha e disse que quando fazem o convite estão sendo bacana porque estão convidando e espera que as pessoas façam o mesmo, porque convidam e não significa que a pessoa é obrigada a comparecer a Casa, mas da mesma forma que estão convidando, caso não compareça será feito a convocação. Inclusive será feito a

CÂMARA MUNICIPAL
www.camaraitapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA
<http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www.splonline.com.br/camaraaitapemirim/



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

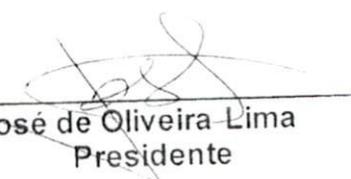
Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

convocação do Secretário, porque para próxima Sessão já tem o convite para o Guarda Municipal Pires, e deixara pronto a Sessão do dia 10 de agosto do corrente ano a convocação do Secretário. Colocou em votação a convocação do Secretário de Defesa Social para a Sessão do dia 10 de agosto de 2021, que foi aprovado. **Vereador João Bechara Netto**, disse que para ganhar tempo, como para o dia 03 de agosto foi feito o convite para o Guarda Municipal Pires e dia 10 de agosto foi aprovado a convocação ao Secretário de Defesa Social o Coronel Oberacy Emmerich Júnior, então solicitou para o dia 17 de agosto do corrente ano a convocação do Secretário de Obras. **Presidente** colocou em votação a convocação do Secretário de Obras para a Sessão do dia 17 de agosto de 2021, que foi aprovado. **Vereador João Bechara Netto** disse que diante das deliberações a parte administrativa da Câmara fica encarregada de elaborar o convite do Guarda Civil Municipal Pires, endereçada a Secretária de Defesa Social onde o servidor está lotado e também já endereçar de imediato a convocação do Secretário de Defesa Social para o dia 10 de agosto do corrente ano e do Secretário de Obras para o dia 17 de agosto do corrente ano, porque estão alegando que está chegando muito em cima os officios. **Presidente José de Oliveira Lima** mais uma vez agradeceu e disse que tem uma notícia até boa para os Servidores Públicos, que o Prefeito Municipal vai ouvir os Vereadores e vai pagar o vale alimentação que está atrasado, e é uma noticia boa depois de tantas mentiras. Disse que teve um dia muito proveitoso com uma reunião os Servidores Efetivos da Casa e teve a presença da ASCAMVES, Presidente de Câmaras do Estado do Espírito Santo da Micro Região Sul, onde compareceu Vereadores de Marataizes, Vereadores de Piúma, Vereadores de Alfredo Chaves, Vereadores de Rio Novo, Vereadores de Itapemirim, Superintendente, Diretores, e é uma Associação que presta relevados serviços as Câmaras dos Vereadores e ao povo do Estado do Espírito Santo e agradeceu a presença de todos na Sessão. **Vereador João Bechara Netto** disse que a informação do pagamento do face card é boa, mas não sabem se a fonte é verídica e está falando isso porque o Prefeito Municipal através da Procuradoria Geral do Município, ingressou com uma ação declaratória de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça, para derrubar as Emendas que foi feita, onde gerou uma obrigação que o Prefeito tem que pagar, então o Prefeito está tentando derrubar a Lei. Disse que diante de tantas maldades, tantas covardias, tantas perseguições, tanto assédio, quem dera se o Prefeito realmente pagasse, se resolvesse o problema dessa dívida do vale refeição. **Presidente** agradeceu de coração a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima
Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

João Bechara Netto
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
www.camaraitapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA
<http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www.splonline.com.br/camaraitapemirim/



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



DEMAIS EDIS:

Julio Ivan Lourenço de Magalhães
Ducim do San

Erasto da Costa Rode

Alcides de Souza Gomes

Benildo Henriquez

Renildo Nascimento Pecanha

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

